



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para Escolha do Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – Quadriênio 2025-2029

Instrução Normativa 01, de 04 de novembro de 2024

A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral CCS-UFES, gestão 2025-2029 torna público as normas do debate eleitoral, que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024 às 14 horas, com a participação da chapa inscrita como candidatos a diretor(a) e vice-diretor(a) do CCS/UFES, gestão 2025- 2029.

Art. 1º O debate será realizado presencialmente nas dependências do campus de Maruípe.

Art. 2º A organização do debate será realizada da seguinte forma:

Abertura do debate

- Saudação ao público, apresentação das normas do debate, informes e apresentação dos(as) candidatos(as) – Mediador

(Tempo estimado de 3 minutos).

Apresentação da Chapa e das Propostas.

- A chapa, representada pelos candidatos à Diretor e/ou Vice-diretor, terá 20 (vinte) minutos para fazer a apresentação e explicitar suas propostas.

(Tempo estimado de 20 minutos).

Perguntas do Público aos Candidatos da Chapa

- A mesa deve ressaltar que as perguntas deverão ser objetivas.
- São previstas até 9 (nove) perguntas. *Havendo uma quantidade de perguntas acima do estabelecido, as mesmas serão sorteadas.*
- As perguntas serão lidas pelo mediador.
- A resposta a cada pergunta deverá ser dada imediatamente depois de encerrada a pergunta, tendo um tempo máximo de resposta de 3 (três) minutos.
- Só poderão perguntar professores e técnico-administrativos efetivos do CCS; estudantes (graduação e pós-graduação *stricto sensu*) e os residentes do CCS. Os interessados deverão depositar o nome uma única vez na urna do respectivo segmento.
- Serão sorteadas até 3 (três) perguntas por segmento (professores, técnico-administrativos, estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação *stricto sensu* + residentes).

(Tempo estimado de 45 minutos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para Escolha do Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – Quadriênio 2025-2029

Conclusão

- A chapa, representada pelos candidatos à Diretor e/ou Vice-diretor, terá 5 (cinco) minutos para fazer um discurso de conclusão.
(Tempo estimado 5 minutos)

- Agradecimentos, informes e encerramento – Mediador
(Tempo estimado 3 minutos)

3. Observações gerais

- O mediador será encarregado de manter a ordem e garantir os direitos assegurados neste documento, bem como controlar o tempo de fala.
- Os representantes da comissão serão encarregados de receber e ordenar as perguntas e encaminhá-las ao mediador.
- Não será permitido no recinto, o uso de instrumentos musicais ou aparelhos sonoros.
- Não permitida a afixação de cartazes e/ou faixas no recinto.
- O número de perguntas do público poderá ser aumentado por decisão da mesa durante o debate.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Rita de Cassia Ribeiro Gonçalves
Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RITA DE CASSIA RIBEIRO GONCALVES - MATRÍCULA 1698341
Presidente - Coordenadora da Pesquisa Eleitoral do CCS
Em 04/11/2024 às 12:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1025006?tipoArquivo=O>